****

**Governo do Estado de Rondônia**

### GOVERNADORIA

DECRETO N. 20.063, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 9 de março de 1982, as deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2015 e, ainda, a Proposta de Promoção na Ata n. 04/CPO PM/2015, de 11 de agosto de 2015, publicada no BRPM n. 086, de 13 de agosto de 2015,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 25 de agosto de 2015, o TEN CEL PM RE 06030-9 SERGIO BASILA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de agosto de 2015, 127º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador